



Portaria nº 001.../2020.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 31.01.01/2020

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 12.12.01/19

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS.

O(a) Sr(a) FRANCISCO CLERTON ALVES PAIVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CAMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS, como CONTRATANTE e CONTABILIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DORANILSON PAIVA DE LIMA, CPF nº 971.639.613-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Ceará
Governo Municipal de Groáiras
CAMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

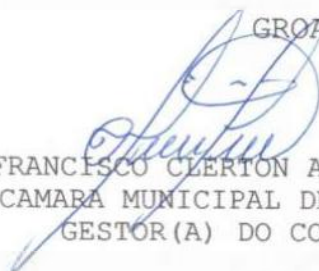
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GROÁIRAS - CE, 31 de Janeiro de 2020


FRANCISCO CLERTON ALVES PAIVA
CAMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS
GESTOR(A) DO CONTRATO